



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 326, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

A REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003784/2013-00, resolve:

Interromper, com efeitos a partir de 08.02.2013, o afastamento para doutoramento concedido a **ALEXANDRE MAGNO CÂNCIO BULHÕES**, Professor Assistente, SIAPE nº 1369403, por meio da Portaria nº 187/GR, de 02.03.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, de 18.03.2011.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 15/02/13**